

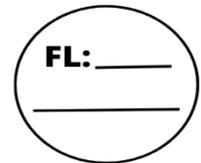
ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

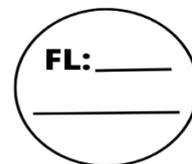
1 – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Referência à **Aquisição gradativa de suprimentos e equipamentos de informática**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

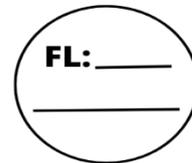
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Computador do tipo desktop, com especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads e frequência de 3.0 GHZ ou superior; possuir disco rígido de 1TB e SSD 240 GB, memória RAM de 8gb em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. A placa mãe deve ter arquitetura ATX. Possuir adaptador de vídeo integrado. Possuir pelo menos 1 saída de vídeo digital do tipo HDMI. Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor led 19 polegadas (widescreen 16:9). Interface de rede 10/100/1000. Sistema operacional windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	41
02	Computador do tipo notebook, com especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Notebook com processador que seja no mínimo das últimas 3 gerações que tenha 4 núcleos e 8 threads e frequência de 1.6 GHZ ou superior; possuir SSD 256 GB, memória RAM de 8gb ou superior, tela de 15,6”, interface de rede 10/100/1000 e wireless, conexões usb 3.0, saída HDMI. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	20
03	Monitor para computador com ajuste de regulagem de altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: superior a 36, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: FULL HD, tamanho tela: no mínimo 22”, tipo de tela: led.	UND	5
04	Mouse ótico usb com fio DPI 800 ou superior.	UND	50
05	Teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	UND	50
06	Estabilizador de energia com capacidade 500va tensão nominal 115/220v (bivolt anatômico).	UND	10



07	Nobreak 1200va SMS bivolt, modelo bivolt automático: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). DC start. Battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.	UND	25
08	Adaptador de rede s/fio 300mbps usb b/g/n padrão IEEL 802.11 01 - adaptador mini wireless usb lan 300mbps acompanha 01 - antena 5 DBI, 01 - CD de instalação driver.	UND	10
09	Impressora com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora colorida com tanque de tinta; tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (CMYK); resolução máxima de 5760 x 1440 DPI; velocidade de impressão em preto 33 PPM e em cores 15 PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n. o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	24
10	Impressora multifuncional Laser Monocromática Tipo II: Principais Características: - Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Display: LCD Touchscreen Colorido 3,7 polegadas - Funções: Impressão, cópia e digitalização; - Velocidade do Processador: 800 MHz; - Capacidade de Memória: 512 MB; - Conexão: Rede Ethernet embutida e USB 2.0 de alta velocidade; - Acesso Remoto: Sim; - Relatório de Atividades e Periódicos: Sim; - Impressão Segura: Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS e IPsec; - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0; - Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas; - Voltagem: AC 127V/110V - 50/60Hz - NÃO É BIVOLT - SOMENTE 110/127V. Garantia de 12 meses.	UND	15
11	Roteador wi-fi 1500 MBPS	UND	5
12	Smartphone, armazenamento interno: 128GB, conectividade: Compatível com 5G, processador: Octa-core para desempenho otimizado, memória RAM: 6GB, tela: 6,6 polegadas para melhor visualização, câmera: Traseira de alta resolução e frontal (selfie) de 8MP, suporte a dual chip: Sim, com capacidade para dois chips, acessórios inclusos: Carregador, cabo de dados, manual do usuário, garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	5



13	Aparelho para projeção (datashow) - dimensão do LCD: 0.53 - método de projeção: frontal / traseira / montada no teto / sob a mesa - resolução nativa: SVGA (800 x 600 pixels) - resolução compatível: uxga (1600 x 1200) - relação de proporção: 4:3 (nativo) - entradas/saídas: 1x hdmi 1.4v, -1x entrada vga, 1x vídeo composto, 1x entrada de áudio (3.5mm), 1x entrada usb de serviço. garantia 12 meses.	UND	4
14	Tela de projeção com tripé acoplado, 100 polegadas; cor das bordas: preta; cor da área de projeção: branca; cor do produto: preta; tecido: matte white (verso preto).	UND	2
15	Caixa de som amplificada, desenvolvida com potência sonora de 500w em 1 alto falante de 12 polegadas que traz alta fidelidade ao som, com bateria recarregável de 1.800 mah, com autonomia de até 6 horas, que tenha entrada auxiliar (aux), cartão de memória, bluetooth e conexão usb. Venha com adaptador de energia e manual de usuário. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	9
16	Relógio de parede digital led grande com data mês e ano temperatura dia da semana despertador	UND	6
17	Microfone sem fio duplo de mão, alimentação: 02 pilhas aa, respostas frequência 516-558 hz, tipo receptor: 2 antenas, 2 saídas xlr, 1 saída p10. Características adicionais: Até 12 canais programáveis, impedância: 40 ohms, alcance: 100m, alimentação receptor: 12 v, alimentação 220 v, dimensões: 190 x 212 x 43 mm, padrão polar cardioide, sensibilidade: 2.1 mv/pa, modulação: banda larga fm, temperatura operação: - 10° a + 55° c, case para transporte do kit e manual de instrução. garantia 12 meses.	UND	4
18	Microfone dinâmico (com fio), padrão polar cardioide (capta som da frente e reduz o ruído dos lados), resposta de frequência entre 50 Hz e 15 kHz, adequada para captação de voz, Impedância entre 150 e 600 ohms, compatível com sistemas de som comuns, sensibilidade entre -60 dBV e -40 dBV para palestras e apresentações. Deve acompanhar cabo de conexão P10, compatível com sistemas de áudio comuns, incluir manual com instruções de uso, instalação e cuidados com o equipamento, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	6
19	Caixa de som acústica amplificada, auto- falante de 15 polegadas, potência de no mínimo 300 RMS, Conectividade bluetooth, USB, SD carde, Entradas P10 e XLR para conexão de microfones e instrumentos, controle de equalização ajustável (graves e agudos), controle de Volumes separados para microfones e instrumentos, voltagem 220v, acessórios: cabo de alimentação, tripé com	UND	2



	capacidade para suportar 30 kg, manual do usuário e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
20	SSD (solid state disk) de 2,5". Interface sata. Capacidade de 240gb. Velocidade de leitura mínima de 500mb/seg. Velocidade mínima de gravação de 450mb/seg. Expectativa de vida útil (mtbf) mínima de 1 milhão de horas. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	UND	10
21	HD EXTERNO: Conexão USB 2.0, capacidade mínima de 1TB, tipo portátil e com alimentação pela interface USB, com case e garantia de 12 meses.	UND	10
22	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 8 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30
23	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 16 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30
24	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 32 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30
25	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 64 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	40
26	Cabo HDMI 3 m	UND	20
27	Cabo VGA extensão 2 m	UND	20
28	Mouse Pad, com base de borracha antiderrapante, fácil deslizamento e superfície resistente a derramamentos.	UND	20
29	SWITCH 8 Portas 10/100/1000	UND	10
30	Filtro de linha bivolt com no mínimo 5 tomadas padrão NBR, cabo de 1,5 m.	UND	30
31	Filtro de linha bivolt com no mínimo 5 tomadas padrão NBR, cabo de 3 m.	UND	30
32	Tablet - Especificações mínimas: Tamanho da tela: 10 polegadas; resolução da tela: FHD (1920x1080); touchscreen; memória interna: 64gb; memória RAM: 4gb; sistema operacional Android, memória externa: suporte para cartão microsd; processador: octacore; áudio com falante integrado; microfone integrado; resolução da câmera: traseira 8.0 MP e frontal 5.0 MP; conectividade: bluetooth e wi-fi (802.11a/b/g/n/ac); bateria; 7000mah; deve acompanhar carregador cabo usb-c; manual do usuário; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	20
33	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet pro MFP m428fdw.	UND	12
34	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet P2035.	UND	12
35	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet 85A.	UND	5



36	Câmera para videoconferência, resolução: 1080 x 1920, tipo lente: foco automático x, velocidade transmissão vídeo: 60 FPS.	UND	5
37	Fone ouvido, tipo: headset, comprimento fio: 1,50 m, tipo fone: biauricular, Microfone: com Redução de Ruído; características adicionais: ergonômico, estéreo, plug and play, controle de vol, cor: preta, aplicação: computador, conector: compatível usb 1.1, 2.0, 3.0	UND	5

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como **bens comuns**, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, nos termos do **Decreto Municipal nº 408/2024**.

1.4 O prazo de vigência da **ata de registro de preços** é 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e do art. 22 do **Decreto Municipal nº 415/2024**.

1.5. O prazo de vigência da **contratação** é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de bens e materiais de informática, visa suprir as necessidades dos setores administrativos das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática para o desenvolvimento das atividades relacionadas a administração e ao atendimento ao público.

2.2 Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores.

2.3 Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios direto e indireto a população, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública. Nesses termos, espera-se ainda, que com a aquisição, os servidores tenham melhores condições de desempenhar seu serviço com equipamentos mais modernos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Tendo em vista que ao adquirir esses itens, será possível sempre obter itens de informática de qualidade, considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, é o Registro de Preço, para a aquisição de insumos e produtos de informática e eletrônicos.

3.2 Os itens a serem contratados se enquadram na classificação de **bens comuns**, conforme previsão do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2024 e do art. 2º, II do Decreto Municipal nº 408/2024:

Lei nº 14.133/2024

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Decreto Municipal nº 408/2024

Art. 2º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;

4.1.2 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos produtos danificados, com especificações diversas ou com marcas diferentes das contratadas;

4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Aguardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 A Contratada deverá entregar os itens mantendo o padrão de qualidade praticado no mercado, sujeitando-se a aplicação de penalidades quando não atenderem ao solicitado.

4.5 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena do produto.

4.6 A CONTRATADA se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades, devendo fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.8 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

4.9 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

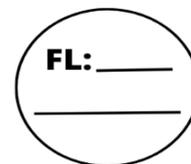
5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é **quinze (15) dias**, contados do(a) recebimento da Ordem de Compra, de forma parcelada de acordo com a demanda.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Local e horário para a entrega dos bens



5.3.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, localizada na Rua Elza Dantas, nº 137, centro;

Horário de entrega: 7:00 às 13:00.

5.3.2 Secretaria Municipal de Saúde- SESAD, localizada na Rua Joaquim Loló, nº 320, Centro;

Horário de entrega: 7:00 às 13:00.

5.3.3 Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer- SEJEL, localizada na Rua Elza Dantas, nº 137, Centro;

Horário de entrega: 7:00 às 13:00.

5.3.4 Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas- SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro;

Horário de entrega: 7:00 às 13:00.

5.3.5 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS, localizada na Rua Dalva Cirne, nº 25, Centro;

Horário de entrega: 7:00 às 13:00.

5.3.6 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos- SEMAPE, localizado na Rua Joaquim Loló, nº 467, Centro;

Horário de entrega: 7:00 às 13:00.

5.3.7 Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito- SEMOPIT, localizada na Rua Elza Dantas, SN, Centro;

Horário de entrega: 7:00 às 13:00.

5.3.8 As entregas dos produtos serão feitas dentro do Município de São José do Seridó/RN, deverão ser realizadas semanalmente em cada uma das instituições.

Dos Preços e do faturamento

5.4 No valor da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.5 Os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados durante o mês de execução.

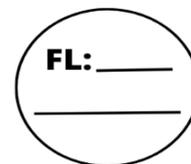
5.6 O faturamento das despesas será para o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.083/0001-76, com sede na Rua Vicente Pereira, 87, centro, para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, inscrito no CNPJ nº 14.785.551/0001-12, com sede na rua Dalva Cirne, centro e para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, inscrito no CNPJ nº 11.942.301/0001-50, com sede na rua Joaquim Loló, centro.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o Município de São José do Seridó/ RN e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4 O Município de São José do Seridó/ RN poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Município de São José do Seridó/ RN poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da [Lei nº 14.133/ 2021, art. 117, caput](#) e do Decreto Municipal nº 409/2024.

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

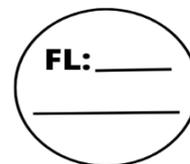
Fiscalização Administrativa

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

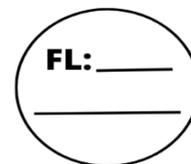
7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez (10) dias úteis para fins de **liquidação**, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 6º, I, do Decreto Municipal nº 411/2024.

7.8.1 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade, nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Municipal nº 411/2024.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 o prazo de validade;

7.9.2 a data da emissão;

7.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 o valor a pagar; e

7.9.10 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12 A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

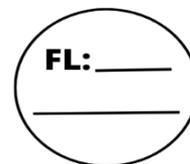
b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do Município de São José do Seridó/ RN, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



Prazo de pagamento

7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até dez (10) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19.1 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos serão reduzidos pela metade, nos termos do art. 6º, §2º, do Decreto Municipal nº 411/2024.

7.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Forma de pagamento

7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

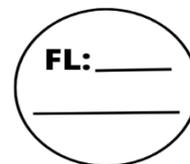
8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, na modalidade VIRTUAL, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, modo ABERTO, com **registro de preços**.

Forma de execução

8.2 A entrega dos bens será de forma parcelada.

Garantia de Proposta

8.3 Visando impedir que o licitante declarado vencedor desista injustificadamente em assinar a **ata de registro de preços** ou que não apresente os documentos para habilitação, como



requisito de pré-habilitação nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, cujas modalidades são as previstas no art. 96, § 1º, da referida lei.

8.4 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar **Garantia de proposta**, como requisito de pré-habilitação, num montante **equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

8.5.1 Optando por **caução em dinheiro**, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para a seguinte conta bancária em nome da **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN** juntando o respectivo comprovante: **Banco do Brasil (001), Agência 0128-7, Conta Corrente 7798-4**.

8.5.2 Caso a modalidade de garantia recaia em **títulos da dívida pública**, o título acompanhado dos documentos descritos no subitem abaixo, devem ser apresentados via sistema.

8.5.2.1. Os títulos da dívida pública devem estar acompanhados, obrigatoriamente, de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL que atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN** o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

8.5.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária**, o licitante entregará o documento fornecido pela instituição bancária que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

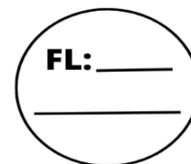
8.5.3.1. Beneficiário: **Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN**.

8.5.3.2. Objeto: Garantia da participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024**

8.5.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.

8.5.3.4. Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

8.5.4 Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência



será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

8.6. A garantia de manutenção de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Exigências de habilitação

8.7 Previamente à celebração do contrato, o Município de São José do Seridó/ RN verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.8 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.9 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.10 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.11 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.12 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio de site eletrônico oficial.

8.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.14 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

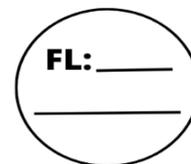
8.15 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.16 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.17 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



8.19 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.22 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.23 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;

8.24 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.25 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

8.26 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27 **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual/Distrital e Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual - MEI que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

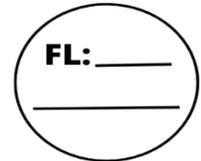
Qualificação Econômico-Financeira

8.31 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Preferência ME/EPP/Equiparadas na Participação na Licitação

8.32 SIM

Regionalização – Lei Municipal nº 541/2024

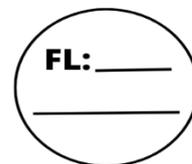


8.33 Participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte situadas no **âmbito local e regional I** (âmbito regional I (limites geográficos das cidades do Seridó Potiguar: Caicó/ RN, Jardim do Seridó/ RN, Acari/ RN, Cruzeta/ RN, Currais Novos/ RN, Jardim de Piranhas/ RN, Serra Negra do Norte/ RN, Timbaúba dos Batistas/ RN, São Fernando/ RN e São João do Sabugi/ RN), **OU âmbito local e regional II (limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte)** para os itens cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **desde que** em seu mercado local e/ou regional possua pelo menos 3 (três) empresas interessadas em participar da licitação, comprovando a viabilidade por meio de propostas de preços para compor pesquisa mercadológica nos termos do art. 9º, §2º da Lei Municipal nº 541/2024”.

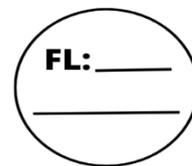
9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A Contratação está estimada em **R\$ 442.692,05 (quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais, e cinco centavos)**. Os preços foram obtidos através da plataforma “Painel de Preços”, e a pesquisa encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda. **Os preços aqui elencados poderão ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

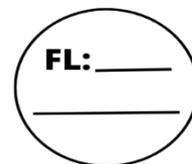
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. TOTAL	V. UNIT.
01	Computador do tipo desktop, com especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads e frequência de 3.0 GHZ ou superior; possuir disco rígido de 1TB e SSD 240 GB, memória RAM de 8gb em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. A placa mãe deve ter arquitetura ATX. Possuir adaptador de vídeo integrado. Possuir pelo menos 1 saída de vídeo digital do tipo HDMI. Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor led 19 polegadas (widescreen 16:9). Interface de rede 10/100/1000. Sistema operacional windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Todos os componentes do produto deverão	UND	41	2.514,00	103.074,00



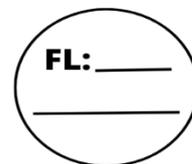
	ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.				
02	Computador do tipo notebook, com especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Notebook com processador que seja no mínimo das últimas 3 gerações que tenha 4 núcleos e 8 threads e frequência de 1.6 GHZ ou superior; possuir SSD 256 GB, memória RAM de 8gb ou superior, tela de 15,6", interface de rede 10/100/1000 e wireless, conexões usb 3.0, saída HDMI. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	20	5.144,90	102.898,00
03	Monitor para computador com ajuste de regulagem de altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen, garantia on site: superior a 36, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: FULL HD, tamanho tela: no mínimo 22", tipo de tela: led.	UND	5	528,00	2.640,00
04	Mouse ótico usb com fio DPI 800 ou superior.	UND	50	6,45	322,50
05	Teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	UND	50	27,52	1.376,00
06	Estabilizador de energia com capacidade 500va tensão nominal 115/220v (bivolt anatômico).	UND	10	459,73	4.597,30
07	Nobreak 1200va SMS bivolt, modelo bivolt automático: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). DC start. Battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria,	UND	25	775,00	19.375,00



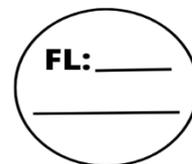
	preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.				
08	Adaptador de rede s/fio 300mbps usb b/g/n padrão IEEE 802.11 01 - adaptador mini wireless usb lan 300mbps acompanha 01 - antena 5 DBI, 01 - CD de instalação driver.	UND	10	257,39	2.573,90
09	Impressora com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora colorida com tanque de tinta; tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (CMYK); resolução máxima de 5760 x 1440 DPI; velocidade de impressão em preto 33 PPM e em cores 15 PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n. o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	24	1.575,00	37.800,00
10	Impressora multifuncional Laser Monocromática Tipo II: Principais Características: - Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Display: LCD Touchscreen Colorido 3,7 polegadas - Funções: Impressão, cópia e digitalização; - Velocidade do Processador: 800 MHz; - Capacidade de Memória: 512 MB; - Conexão: Rede Ethernet embutida e USB 2.0 de alta velocidade; - Acesso Remoto: Sim; - Relatório de Atividades e Periódicos: Sim; - Impressão Segura: Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise	UND	15	5.714,98	85.724,70



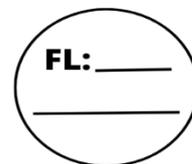
	Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS e IPSec; - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0; - Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas; - Voltagem: AC 127V/110V - 50/60Hz - NÃO É BIVOLT - SOMENTE 110/127V. Garantia de 12 meses.				
11	Roteador wi-fi 1500 MBPS	UND	5	277,72	1.388,60
12	Smartphone, armazenamento interno: 128GB, conectividade: Compatível com 5G, processador: Octa-core para desempenho otimizado, memória RAM: 6GB, tela: 6,6 polegadas para melhor visualização, câmera: Traseira de alta resolução e frontal (selfie) de 8MP, suporte a dual chip: Sim, com capacidade para dois chips, acessórios inclusos: Carregador, cabo de dados, manual do usuário, garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	5	1.058,25	5.291,25
13	Aparelho para projeção (datashow) - dimensão do LCD: 0.53 - método de projeção: frontal / traseira / montada no teto / sob a mesa - resolução nativa: SVGA (800 x 600 pixels) - resolução compatível: uxga (1600 x 1200) - relação de proporção: 4:3 (nativo) - entradas/saídas: 1x hdmi 1.4v, - 1x entrada vga, 1x vídeo composto, 1x entrada de áudio (3.5mm), 1x entrada usb de serviço. garantia 12 meses.	UND	4	2.342,50	9.370,00
14	Tela de projeção com tripé acoplado, 100 polegadas; cor das bordas: preta; cor da área de projeção: branca; cor do produto: preta; tecido: matte white (verso preto).	UND	2	567,16	1.134,32



15	Caixa de som amplificada, desenvolvida com potência sonora de 500w em 1 alto falante de 12 polegadas que traz alta fidelidade ao som, com bateria recarregável de 1.800 mah, com autonomia de até 6 horas, que tenha entrada auxiliar (aux), cartão de memória, bluetooth e conexão usb. Venha com adaptador de energia e manual de usuário. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	9	773,00	6.957,00
16	Relógio de parede digital led grande com data mês e ano temperatura dia da semana despertador	UND	6	77,25	463,50
17	Microfone sem fio duplo de mão, alimentação: 02 pilhas aa, respostas frequência 516-558 hz, tipo receptor: 2 antenas, 2 saídas xlr, 1 saída p10. Características adicionais: Até 12 canais programáveis, impedância: 40 ohms, alcance: 100m, alimentação receptor: 12 v, alimentação 220 v, dimensões: 190 x 212 x 43 mm, padrão polar cardioide, sensibilidade: 2.1 mv/pa, modulação: banda larga fm, temperatura operação: - 10° a + 55° c, case para transporte do kit e manual de instrução. garantia 12 meses.	UND	4	740,00	2.960,00
18	Microfone dinâmico (com fio), padrão polar cardioide (capta som da frente e reduz o ruído dos lados), resposta de frequência entre 50 Hz e 15 kHz, adequada para captação de voz, Impedância entre 150 e 600 ohms, compatível com sistemas de som comuns, sensibilidade entre -60 dBV e -40 dBV para palestras e apresentações. Deve acompanhar	UND	6	117,88	707,28



	cabo de conexão P10, compatível com sistemas de áudio comuns, incluir manual com instruções de uso, instalação e cuidados com o equipamento, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
19	Caixa de som acústica amplificada, auto-falante de 15 polegadas, potência de no mínimo 300 RMS, Conectividade bluetooth, USB, SD card, Entradas P10 e XLR para conexão de microfones e instrumentos, controle de equalização ajustável (graves e agudos), controle de Volumes separados para microfones e instrumentos, voltagem 220v, acessórios: cabo de alimentação, tripé com capacidade para suportar 30 kg, manual do usuário e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	2	3096,10	6.192,20
20	SSD (solid state disk) de 2,5". Interface sata. Capacidade de 240gb. Velocidade de leitura mínima de 500mb/seg. Velocidade mínima de gravação de 450mb/seg. Expectativa de vida útil (mtbf) mínima de 1 milhão de horas. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	UND	10	118,00	1.180,00
21	HD EXTERNO: Conexão USB 2.0, capacidade mínima de 1TB, tipo portátil e com alimentação pela interface USB, com case e garantia de 12 meses.	UND	10	288,00	2.880,00
22	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 8 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30	17,40	522,00
23	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 16 GB,	UND	30	18,60	558,00



	compatível com windows xp ou superior.				
24	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 32 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30	20,00	600,00
25	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 64 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	40	22,00	880,00
26	Cabo HDMI 3 m	UND	20	24,00	480,00
27	Cabo VGA extensão 2 m	UND	20	28,25	565,00
28	Mouse Pad, com base de borracha antiderrapante, fácil deslizamento e superfície resistente a derramamentos.	UND	20	12,47	249,40
29	SWITCH 8 Portas 10/100/1000	UND	10	350,00	3.500,00
30	Filtro de linha bivolt com no mínimo 5 tomadas padrão NBR, cabo de 1,5 m.	UND	30	28,63	858,90
31	Filtro de linha bivolt com no mínimo 5 tomadas padrão NBR, cabo de 3 m.	UND	30	29,96	898,80
32	Tablet - Especificações mínimas: Tamanho da tela: 10 polegadas; resolução da tela: FHD (1920x1080); touchscreen; memória interna: 64gb; memória RAM: 4gb; sistema operacional Android, memória externa: suporte para cartão microsd; processador: octacore; áudio com falante integrado; microfone integrado; resolução da câmera: traseira 8.0 MP e frontal 5.0 MP; conectividade: bluetooth e wi-fi (802.11a/b/g/n/ac); bateria; 7000mah; deve acompanhar carregador cabo usb-c; manual do usuário; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	20	1.461,28	29.225,60
33	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet pro MFP m428fdw.	UND	12	125,50	1.506,00

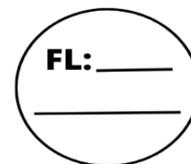


34	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet P2035.	UND	12	214,40	2.572,80
35	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet 85A.	UND	5	55,00	275,00
36	Câmera para videoconferência, resolução: 1080 x 1920, tipo lente: foco automático x, velocidade transmissão vídeo: 60 FPS.	UND	5	129,00	645,00
37	Fone ouvido, tipo: headset, comprimento fio: 1,50 m, tipo fone: biauricular, Microfone: com Redução de Ruído; características adicionais: ergonômico, estéreo, plug and play, controle de vol, cor: preta, aplicação: computador, conector: compatível usb 1.1, 2.0, 3.0	UND	5	90,00	450,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

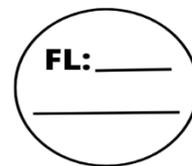
10.1. Por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS não é necessária a alocação de orçamentária nesta fase.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela servidora Maelle Luana Silva de Medeiros - Assistente Administrativo

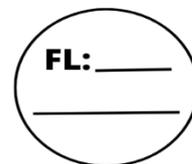


VALORES DE REFERÊNCIA

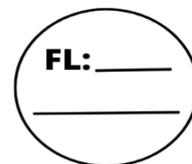
Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
01	Computador do tipo desktop, com especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos físicos e 8 threads e frequência de 3.0 GHZ ou superior; possuir disco rígido de 1TB e SSD 240 GB, memória RAM de 8gb em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel. A placa mãe deve ter arquitetura ATX. Possuir adaptador de vídeo integrado. Possuir pelo menos 1 saída de vídeo digital do tipo HDMI. Teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor led 19 polegadas (widescreen 16:9). Interface de rede 10/100/1000. Sistema operacional windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	41	2.346,01	96.186,41
02	Computador do tipo notebook, com especificações mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Notebook com processador que seja no mínimo das últimas 3 gerações que tenha 4 núcleos e 8 threads e frequência de 1.6 GHZ ou superior; possuir SSD 256 GB, memória RAM de 8gb ou superior, tela de 15,6", interface de rede 10/100/1000 e wireless, conexões usb 3.0, saída HDMI. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UND	20	2.760,67	55.213,40
03	Monitor para computador com ajuste de regulagem de altura, alimentação: bivolt, formato tela: widescreen,	UND	5	679,62	3.398,10



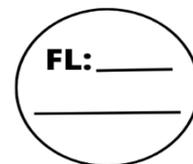
	garantia on site: superior a 36, interatividade da tela: sem interatividade, qualidade de imagem: FULL HD, tamanho tela: no mínimo 22', tipo de tela: led.				
04	Mouse ótico usb com fio DPI 800 ou superior.	UND	50	14,00	700,00
05	Teclado com conexão usb, c/ fio compatível com windows 9x, 2000, me, xp, nt ou superiores.	UND	50	23,00	1.150,00
06	Estabilizador de energia com capacidade 500va tensão nominal 115/220v (bivolt anatômico).	UND	10	194,67	1.946,70
07	Nobreak 1200va SMS bivolt, modelo bivolt automático: entrada 115/127v ou 220v e saída 115v. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). DC start. Battery saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.	UND	25	456,67	11.416,75
08	Adaptador de rede s/fio 300mbps usb b/g/n padrão IEEE 802.11 01 - adaptador mini wireless usb lan 300mbps acompanha 01 - antena 5 DBI, 01 - CD de instalação driver.	UND	10	33,33	330,30
09	Impressora com especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora colorida com tanque de tinta; tecnologia de impressão jato de tinta de 4 cores (CMYK); resolução máxima de 5760 x 1440 DPI; velocidade de impressão em preto 33 PPM e em cores 15 PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e officio; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n. o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	24	2.013,33	48.319,92



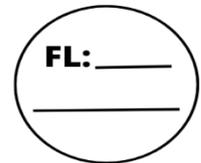
10	Impressora multifuncional Laser Monocromática Tipo II: Principais Características: - Tipo de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Display: LCD Touchscreen Colorido 3,7 polegadas - Funções: Impressão, cópia e digitalização; - Velocidade do Processador: 800 MHz; - Capacidade de Memória: 512 MB; - Conexão: Rede Ethernet embutida e USB 2.0 de alta velocidade; - Acesso Remoto: Sim; - Relatório de Atividades e Periódicos: Sim; - Impressão Segura: Active Directory, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS e IPSec; - Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7 e XPS Version 1.0; - Ciclo Mensal Máximo: 50.000 páginas; - Voltagem: AC 127V/110V - 50/60Hz - NÃO É BIVOLT - SOMENTE 110/127V. Garantia de 12 meses.	UND	15	3.073,66	46.104,90
11	Roteador wi-fi 1500 MBPS	UND	5	216,60	1.083,00
12	Smartphone, armazenamento interno: 128GB, conectividade: Compatível com 5G, processador: Octa-core para desempenho otimizado, memória RAM: 6GB, tela: 6,6 polegadas para melhor visualização, câmera: Traseira de alta resolução e frontal (selfie) de 8MP, suporte a dual chip: Sim, com capacidade para dois chips, acessórios inclusos: Carregador, cabo de dados, manual do usuário, garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	5	1.319,00	6.595,00
13	Aparelho para projeção (datashow) - dimensão do LCD: 0.53 - método de projeção: frontal / traseira / montada no teto / sob a mesa - resolução nativa: SVGA (800 x 600 pixels) - resolução compatível: uxga (1600 x 1200) - relação de proporção: 4:3 (nativo) - entradas/saídas: 1x hdmi 1.4v, -1x entrada vga, 1x vídeo composto, 1x entrada de áudio (3.5mm), 1x entrada usb de serviço. garantia 12 meses.	UND	4	1.396,73	5.586,92



14	Tela de projeção com tripé acoplado, 100 polegadas; cor das bordas: preta; cor da área de projeção: branca; cor do produto: preta; tecido: matte white (verso preto).	UND	2	778,75	1.557,50
15	Caixa de som amplificada, desenvolvida com potência sonora de 500w em 1 alto falante de 12 polegadas que traz alta fidelidade ao som, com bateria recarregável de 1.800 mah, com autonomia de até 6 horas, que tenha entrada auxiliar (aux), cartão de memória, bluetooth e conexão usb. Venha com adaptador de energia e manual de usuário. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UND	9	566,78	5.101,02
16	Relógio de parede digital led grande com data mês e ano temperatura dia da semana despertador	UND	6	164,04	984,36
17	Microfone sem fio duplo de mão, alimentação: 02 pilhas aa, respostas frequência 516-558 hz, tipo receptor: 2 antenas, 2 saídas xlr, 1 saída p10. Características adicionais: Até 12 canais programáveis, impedância: 40 ohms, alcance: 100m, alimentação receptor: 12 v, alimentação 220 v, dimensões: 190 x 212 x 43 mm, padrão polar cardioide, sensibilidade: 2.1 mv/pa, modulação: banda larga fm, temperatura operação: - 10° a + 55° c, case para transporte do kit e manual de instrução. garantia 12 meses.	UND	4	587,33	2.349,32
18	Microfone dinâmico (com fio), padrão polar cardioide (capta som da frente e reduz o ruído dos lados), resposta de frequência entre 50 Hz e 15 kHz, adequada para captação de voz, Impedância entre 150 e 600 ohms, compatível com sistemas de som comuns, sensibilidade entre -60 dBV e -40 dBV para palestras e apresentações. Deve acompanhar cabo de conexão P10, compatível com sistemas de áudio comuns, incluir manual com instruções	UND	6	223,00	1.338,00



	de uso, instalação e cuidados com o equipamento, garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
19	Caixa de som acústica amplificada, auto-falante de 15 polegadas, potência de no mínimo 300 RMS, Conectividade bluetooth, USB, SD card, Entradas P10 e XLR para conexão de microfones e instrumentos, controle de equalização ajustável (graves e agudos), controle de Volumes separados para microfones e instrumentos, voltagem 220v, acessórios: cabo de alimentação, tripé com capacidade para suportar 30 kg, manual do usuário e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	2	2859,47	5.718,94
20	SSD (solid state disk) de 2,5". Interface sata. Capacidade de 240gb. Velocidade de leitura mínima de 500mb/seg. Velocidade mínima de gravação de 450mb/seg. Expectativa de vida útil (mtbf) mínima de 1 milhão de horas. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.	UND	10	135,36	1.353,60
21	HD EXTERNO: Conexão USB 2.0, capacidade mínima de 1TB, tipo portátil e com alimentação pela interface USB, com case e garantia de 12 meses.	UND	10	377,85	3.778,50
22	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 8 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30	19,00	570,00
23	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 16 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30	24,00	720,00
24	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 32 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	30	30,00	900,00
25	Pen drive, com capacidade de armazenamento de 64 GB, compatível com windows xp ou superior.	UND	40	34,95	1.398,00
26	Cabo HDMI 3 m	UND	20	15,45	309,00
27	Cabo VGA extensão 2 m	UND	20	26,95	539,00
28	Mouse Pad, com base de borracha antiderrapante, fácil deslizamento e superfície resistente a derramamentos.	UND	20	10,00	200,00
29	SWITCH 8 Portas 10/100/1000	UND	10	245,00	2.450,00



30	Filtro de linha bivolt com no mínimo 5 tomadas padrão NBR, cabo de 1,5 m.	UND	30	29,20	876,00
31	Filtro de linha bivolt com no mínimo 5 tomadas padrão NBR, cabo de 3 m.	UND	30	39,39	1.181,70
32	Tablet - Especificações mínimas: Tamanho da tela: 10 polegadas; resolução da tela: FHD (1920x1080); touchscreen; memória interna: 64gb; memória RAM: 4gb; sistema operacional Android, memória externa: suporte para cartão microsd; processador: octacore; áudio com falante integrado; microfone integrado; resolução da câmera: traseira 8.0 MP e frontal 5.0 MP; conectividade: bluetooth e wi-fi (802.11a/b/g/n/ac); bateria: 7000mah; deve acompanhar carregador cabo usb-c; manual do usuário; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	20	1.029,67	20.593,40
33	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet pro MFP m428fdw.	UND	12	146,78	1.761,36
34	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet P2035.	UND	12	54,67	692,04
35	Cartucho de toner preto compatível com impressora HP laserjet 85A.	UND	5	141,52	707,60
36	Câmera para videoconferência, resolução: 1080 x 1920, tipo lente: foco automático x, velocidade transmissão vídeo: 60 FPS.	UND	5	224,72	1.123,60
37	Fone ouvido, tipo: headset, comprimento fio: 1,50 m, tipo fone: biauricular, Microfone: com Redução de Ruído , características adicionais: ergonômico, estéreo, plug and play, controle de vol, cor:preta, aplicação: computador, conector: compatível usb 1.1, 2.0, 3.0	UND	5	81,31	406,55
Valor total: R\$ 334.643,89 (trezentos e trinta e quatro mil seiscientos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).					

A presente pesquisa de mercado foi realizada pelo servidor Vinícius Jonathan Medeiros Celestino - Pesquisador Oficial.